



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 49/2024 - DRG/SBV/IFSP DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria de n.º 2394/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; n.º 2.211 de 19 de junho de 2017; n.º 1.372, de 27 de abril de 2018, nº 3.044, de 17 de setembro de 2018 e n.º 4401, de 12 de agosto de 2024, e considerando o consta no Processo 23311.001309.2024-94 e Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR os(as) representantes abaixo para comporem o Conselho de *Campus* do IFSP - *Campus* São João da Boa Vista - Mandato 2024-2026, nos termos da Resolução Normativa IFSP Nº 09/2022, como segue:

Representantes Discentes:

Jamilly Melissa Machado Honorio

Daniel de Souza Junior

Gabriel Aparecido Pinheiro

Rone Emerson Pinheiro Junior (Suplente)

Representantes Docentes:

Daniel Espanhol Razera

William Zaccaro Gomes

Lucas Labigalini Fuini

Representantes Técnico-Administrativos:

Leandro André Pereira

Jessé Poiatti

Daniella Araujo Facchini

Sandra Monica Chaves Souza (Suplente)

Representantes Gestores:

Denilson Wagner Zaidan

Marcio Roberto Martins

Representantes Comunidade Externa:

| Nome | Representação |
|---|----------------------------|
| Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro | Poder Público Municipal |
| Alfredo Nagib Filho | Sociedade Civil Organizada |
| Emerson Flávio Vanzela | Estudante Egresso |

Art. 2º A carga horária destinada aos servidores e à secretaria desta Comissão será de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigência em 21 de setembro de 2024 e vigorará até 20 de setembro de 2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 17 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV, em 16/09/2024 18:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 809977
Código de Autenticação: a6c2d3f9ba

